

ACÓRDÃO Nº 9823/2015 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 021.498/2009-3.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Fundo Nacional de Saúde - MS (00.530.493/0001-71); Prefeitura Municipal de Montanha - ES (27.174.051/0001-96); Procuradoria da República - ES (26.989.715/0013-46)
 - 3.2. Responsáveis: Hercules Favarato (014.520.297-68); Klass Comércio e Representação Ltda. (02.332.985/0001-88); Luiz Antônio Trevisan Vedoin (594.563.531-68)
 - 3.3. **Recorrente: Hercules Favarato (014.520.297-68).**
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Montanha - ES.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
8. Representação legal:
 - 8.1. Luciano Kelly do Nascimento (5205/ES-OAB) e outros, representando Hercules Favarato;
 - 8.2. Ivo Marcelo Spinola da Rosa (13731/MT-OAB) e outros, representando Klass Comércio e Representação Ltda.;
 - 8.3. Ivo Marcelo Spinola da Rosa (13731/MT-OAB) e outros, representando Luiz Antônio Trevisan Vedoin.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que, nesta fase, são apreciados embargos de declaração opostos pelo Sr. Hércules Favarato em face do Acórdão nº 5.568/2014 – 2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Sr. Hércules Favarato em face do Acórdão nº 5.568/2014 – 2ª Câmara, com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 287 do RI/TCU, para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. encaminhar cópia do presente Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, para:
 - 9.2.1. o embargante;
 - 9.2.2. Procuradoria da República no Espírito Santo;
 - 9.2.3. o Fundo Nacional de Saúde;
 - 9.2.4. o Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS;
 - 9.2.5. a Controladoria Geral da União – CGU.
 - 9.3. arquivar o presente processo.
10. Ata nº 38/2015 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 3/11/2015 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9823-38/15-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Raimundo Carreiro (Relator) e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral